



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO DE COMPRA Nº 272/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2020

Nº PROCESSO:

304/2020 13.979/20

MODALIDADE: Dispensa

NÚMERO: 25/2020

MODALIDADE:

Dispensa 25/2020

OBJETO: Fornecimento de 900 (novecentos) pacotes de taleros descartáveis em caráter emergencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do COVID-19.

OBJETO:

Talero Descartável

CI Nº 292 /2020-NGP

Lagoa Santa, 1º de Julho de 2020.

Ao Comitê Gestor

Assunto: Compra emergencial – Jaleco descartável

RECEBIDO
Data: 01/07/20 Hora: 13:26

(Assinatura)

Prezados,

Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária;

Considerando que serão adquiridos 900 pacotes de jalecos descartáveis através de recursos federais para enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que estes jalecos são essenciais para proteção dos profissionais de saúde durante o atendimento aos pacientes assim como a equipe de apoio;

Face ao exposto, solicito a compra de 900 (novecentos) pacotes jalecos descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do coronavírus;

Após deliberação do Comitê Deliberativo, fica desde já autorizado o procedimento licitatório para aquisição dos jalecos descartáveis.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG

ELABORADO POR DVC - MATRÍCULA: 279125

TERMO DE REFERÊNCIA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

TERMO DE REFERÊNCIA**1-OBJETO**

1.1 Fornecimento de 900 (novecentos) pacotes de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do COVID-19.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando o cenário de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

2.3 Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

2.4 Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

2.5 Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

2.6 Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020";

2.7 Considerando o Decreto municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

2.8 Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária; Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

2.9 Considerando que não há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para aquisição de jalecos descartáveis e que o item 35 Avental TNT descartável (substituiria os jalecos descartáveis) restou frustrado no Pregão Eletrônico 037/2020 cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do centro de especialidades odontológicas - CEO e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde.

2.10 Justifica-se a necessidade de aquisição destes jalecos visando a proteção dos profissionais de saúde durante o atendimento aos pacientes assim como a equipe de apoio;

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

3.1 As especificações são as constantes na solicitação nº 2945 e faz parte deste Termo de Referência.

4- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS.

4.1 O produto deverá ser entregue, de forma imediata e integral, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.2 As entregas serão realizadas no Almoxarifado Central, situado à Avenida Rodoviária, nº 1313 – Bairro: Vargem do Lobo no horário de 08:00h às 16:00h horas, onde serão conferidas as Notas Fiscais/Notas Fiscais Faturas, em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pelos responsáveis.

5- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

5.1 A execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A contratada obrigará-se-á:

6.1 - Garantir a troca da mercadoria, caso apresente violação da embalagem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, no prazo máximo de 48 horas;

6.2 - Entregar a quantidade integral da mercadoria, conforme solicitação na Ordem de Fornecimento.

6.3 - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou inferior a 30 dias do prazo de validade.

6.4 Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações.

6.5 - Arcar com as despesas de transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Deverá a CONTRATANTE fiscalizar a execução do contrato, bem como:

7.1 - Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Recusar os itens em desconformidade.

7.3 - Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento.

8- DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

8.1.1 Caso a nota fiscal esteja em desconformidade esta deverá ser substituída em até 24 (vinte e quatro) horas.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A dotação orçamentária para o exercício 2020 destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00	1044

10- DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 No ato de entrega dos materiais a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Ordem de compra.

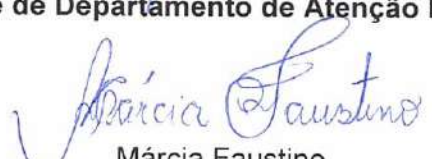
10.2 O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis.

10.3 O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município.

Lagoa Santa, 1º de Julho de 2020.


Carla Carolina Borges Araújo

Chefe de Departamento de Atenção Básica


Márcia Faustino

Chefe de departamento de Saúde Bucal

SOLICITAÇÃO NO SISTEMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG DEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

SOLICITAÇÃO Nº. 2945

DATA: 1 jul 2020

SOLICITANTE: 279125 - DEBORAH VIEIRA COSTA

LOTAÇÃO: REGULACAO E CONTROLE - CONCURSO

FUNÇÃO:

FICHA: 1044 **DOTAÇÃO:** 02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00

FONTE RECURSO: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

MODALIDADE:

DESTINO: COMPRA EMERGENCIAL DE JALECO DESCARTAVEL EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVIRUS, CONFORME DECRETO 3972 DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, EM RAZÃO DO SURTO DA DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVIRUS / COVID-19 E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA SEU ENFRENTAMENTO.

Tipo		ITENS				
em		Descrição	Formato	Unid.Emb.	QtdeEmb	Vr. Estimado
1		13.003.0014 - JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	U	PCT	1	900
						0,0000

Total de Itens:

1

Valor Total Estimado:

R\$ 0,00

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

009
2

DELIBERAÇÃO Nº 236/2020/CTG

Lagoa Santa, 1º de julho de 2020.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Solicitação de autorização para compra 900 (novecentos) pacotes de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate ao coronavírus (COVID-19).

1. O Comitê Técnico Gestor, criado pelo Decreto Municipal nº 2.121, de 09 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.965, de 22 de julho de 2015, informa que analisou a solicitação contida na Comunicação Interna nº 292/2020/NGP, que trata do pedido de autorização para compra de 900 (novecentos) pacotes de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate ao coronavírus (COVID-19).

2. Justifica-se o pedido em virtude da escalada do surto da doença originada na China, a velocidade com que o SARS-COV-2 se espalhou pelo mundo, bem como o aumento expressivo de casos no Brasil, inclusive pela transmissão comunitária. As medidas de enfrentamento à COVID-19 encontram amparo no Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais e no Decreto Municipal nº 3.972, de 17/03/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Lagoa Santa.

3. Analisado o pedido, os membros deste Comitê Gestor deliberaram pela autorização do solicitado, **desde que atendidos integralmente os requisitos legais.**

Atenciosamente,


Dalmir Morais Duarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Interinamente


Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda – Interinamente


Juliana Gonçalves Pontes
Chefe de Assessoria Jurídica

Valter Labanca
Diretor de Controle Interno
Afastado – Grupo de Risco COVID-19



COTAÇÃO DE PREÇOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

REAL INOVAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 15.745.919/0001-81
INSC. EST: 001981900.00-33
Rua Presidente Rodrigues Alves, 403,
Loja, Bairro Boa Esperança - Santa
Luzia/MG CEP: 33.035-270
TEL: (31) 3114-6684
realinovacoeseservicos@gmail.com

Orçamento número 401

011

DADOS DA VENDA

Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA
SANTA
CNPJ/CPF:
Telefone:
E-mail: claudineirealinovacoes@yahoo.com
Endereço:

Data: 06/07/2020
Situação: Orçamento
Vendedor: Real Inovações e Serviços

ITENS DA VENDA

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRM 40 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, PUNHO C/ ELÁSTICO PCTE C/ 10 UNID	62,00	900	0,00	55.800,00
TOTAL			900	R\$ 0,00	R\$ 55.800,00

FINANCEIRO

Resumo do financeiro:
A combinar

Observações gerais

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS

Patience Cristina da Silva Marcelino
Mat: 7295 / Setor de Compras



MASK FILTER

012

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Rua: São Paulo, 290 – Centro – Santo Dumont

Assunto: Orçamento para aquisição de Jalecos

Esperando que o nosso orçamento atenda todos os requisitos, permanecemos ao inteiro dispor de V.S.as. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ITENS	QUANT	UN	PRODUTO	MASK FILTER	VALOR UN	TOTAL
1	UN	900	JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, ANTI-ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COM BRANCA. PACOTE COM 10 UN.	MASK FILTER	R\$69,00	R\$62.100,00

Valor total: R\$62.100,00(Sessenta e dois mil e cem reais)

Forma de pagamento: À vista ou depósito em conta.

Filter Mask

CNPJ: 18.949.565/0001-85 Insc. 00230.195-00-85

Rua: Cuiabá, nº 309 Loja B - Prado

Belo Horizonte/ MG

Geraldo: 9-8421-0928

www.maskfilter.com.br



18 949 565/0001-85

FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE
ROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME

Rua Gonçalo Coelho, 18 - Loja B

B: Cidade Nova - CEP 31170-040

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2020.

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
Mat: 7286 / Setor de Compras



DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47 IE 90157214-37
Rua Anne Frank, 5.223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 Curitiba-PR | Tel: 41 3204-8000
www.dentalmedsul.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE MUNICIPIO DE LAGOA SANTA [3517]		NÚMERO 0001217788									
ENDEREÇO DE ENTREGA Rua São João, 290 , Bairro: Centro, Lagoa Santa (MG)		CEP: 33.400-000									
CONTATO 73.357.469/0001-56		CONTATO NO CLIENTE/ENTREGA COM									
TELEFONES		Atendente/Supervisor									
com: 31 3689-1300 err: 31 3689-4707		JULISMAR SILVA [102]									
cel: 3688-1479		REPRESENTANTE									
FORMA DE PAGAMENTO		Padrão [1]									
TRANSPORTE/ANEXOS		MONTESIMMO FINANCIERO									
REESPACHO		0,00000									
PESO TOTAL		0,10									
FRETE		CIF									
DESPACHAR ATE											
Pedido sujeito a análise de crédito.											
Obs: Imprescindível a conferência dos itens e quantidades incluídas para a liberação do pedido											
ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	NCM	QTD	VR. UNITÁRIO	% ICMS	VR. ICMS	ICMS ST.	TOTAL	ESTOQUE
0001	26.8067	Avental descartavel manga longa tam U punho de elastico GR40	UNIDESC	56031240	900 UN	79,80	12,00	8.618,40	0,00	71.820,00	SIM
POTE COM 10											
OBSERVAÇÕES											
COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA COMPRA DIRETA											
Validade da Proposta: 10 dias											
Prazo de Entrega: 07 dias											
Pagamento: 10 dias											
Faturamento Mínimo: R\$ 500,00											
E-mail para envio de empenho : vendaspublicas@dentalmedsul.com.br											
BANCO DO BRASIL - Agência 4500-4 - Conta Corrente 107690-6											
IMPOSTOS											
ICMS: 8.618,40											
ICMS Subs.: 0,00											
IPI: 0,00											
ISS: 0,00											
RESUMO VALORES											
Produtos (tab): 13.410,00											
Serviços: 0,00											
Descontos: 0,00											
Desc. ICMS: 0,00											
Impostos: 0,00											
Acréscimos: 0,00											
TOTAL: 71.820,00											

Informação de disponibilidade mediante a consulta.

Acceito(amos), as condições financeiras e comerciais acima descritas e aprovo(amos) o(s) produto(s) e ou serviço(s) na(s) quantidade(s) disponíveis, para fechamento imediato.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

JULISMAR SILVA

VENDAS PÚBLICAS / SISTEMA S

TEL: DIRETO 41-3514-9814

02.477.571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Anne Frank, 5223

Boqueirão - CEP 81730-010

Curitiba - PR

Tatiane Cristina

Mat: 72057

Secretaria de Compras

02676720

PORTAL DA TRANSPARENCIA LAGOA SANTA

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Orçamento: 46592

Data: 02/07/2020

Rua São João, 290

Nr. Controle:

Lagoa Santa - MG

Proc. Cliente:

COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Produto Nome Genérico Nome Comercial	Marca	Unit.	Total
1	900	PCT	AVENTAL DESC.N/ESTERIL AVENTAL DESC.BCO.C/MANGA C/PUNHO 40G C/10UN Dosagem: 50g Apresentação Cotada: PCT 10 UND Apresentação Comercial: PCT 5 PCT 10 UND Unit: noventa e sete reais e oitenta centavos Total: oitenta e oito mil e vinte reais	AM CAPAS ORIGINAIS	97,8000	88.020,00

VALOR TOTAL DO ANEXO ----> 88.020,00

Valores Expressos em Reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA -----> 88.020,00

Val por Extenso oitenta e oito mil e vinte reais

ATENÇÃO !!! - Condição especial desta proposta:

- 1 - Esta proposta está condicionada à análise de crédito do cliente.
- 2 - Qualquer emissão de Autorização de Fornecimento - AF ou empenho deverá proceder de consulta ao nosso Departamento Financeiro.
- 3 - Considerar, quando existente, o conteúdo do campo Observação em cada item da proposta.
- 4 - Na eventualidade de ocorrência de entrega parcial dos produtos, será solicitada a emissão de uma nova Autorização de Fornecimento ou empenho.
- 5 - As quantidades a serem solicitadas em eventuais requisições de itens, decorrentes desta proposta, deverão ser adequadas (a maior ou a menor), tornando-as compatíveis com a apresentação da embalagem fornecida pelo fabricante proposto, nela referida, evitando-se fracionamentos não permitidos pela legislação vigente.

Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Banco para Pagamento	Conta para Pagamento
10 Dias	15	BANCO DO BRASIL - CONTA	AG.: 6520-X C/C.: 104069-3
Validade dos Produtos	Prazo de Entrega	Faturamento Mínimo	Procedência dos Produtos
	10	1.200,00	NACIONAL
Local de Entrega -->			

Carimbo Padronizado do CNPJ

Franca, 02/07/2020

49 228 695/0001-52

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA.

Avenida Wilson Bego Nº 745
Distrito Industrial CEP 14406-091

FRANCA - SP

LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

Tatiane Cristina da Silva Mar
Mat: 7285 / Setor de Comp.

QUADRO DE PRÉVIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores

016

Processo de Compras:		272/2020	COMPRAS E SERVICOS	Comprador: TATIANE CRISTINA DA SILVA			
Observação:							
Item	Descrição			Emb.	Qtde.	Média	Total
1	JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI-ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES			PCT	900,00	77,15	69.435,00
		Prévia	Fornecedor				Valor
		1	10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646				62,00
		2	10215 - FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI				69,00
		3	2238 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA				79,80
		4	660 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				97,80
						Total:	R\$ 69.435,00

Tatiane Cristina da Silva
Mat: 7285 / Setor de Co

09/07/2020

Tatiane Cristina da Silva
Mat: 7285 / Setor de Compras

PROPOSTA COMERCIAL

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Real Inovações e Serviços

CNPJ: 15745919/0001-81 IE : 001981900.0033

018

Proposta Comercial

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

Descrição dos produtos

Item	Produto	Qtdade	Valor pct	Valortotal
1	Jaleco descartável Manga longa em TNT Gramatura 40. Abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. Pacote com 10 unidades.	900 pct	R\$ 62,00	R\$55.800

Valor da Proposta : R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco Mil e oitocentos reais)

Data: 09/07/2020

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
Mat: 7285 / Setor de Compras

Forma de pagamento à Vista

Validade da proposta 30 dias

15.745.919/0001-81

Claudinei Rodrigues de Souza ME
Rua Presidente Rodrigues Alves 403 loja
Barro Boa Esperança - CEP: 33.035-270

SANTA LUZIA- MG

Rua Presidente Rodrigues Alves, 403 – Loja – Boa Esperança, 33035-270 Santa Luzia- MG
Email : realinovacoeseservicos@gmail.com Tel: (31) 3114-6684

JUSTIFICATIVA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Objeto: Fornecimento de 900 (novecentos) pacotes de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do COVID-19.

II – Contratada: Claudinei Rodrigues de Souza 03702221646

III - Caracterização da situação que justifica a dispensa e razão de escolha do fornecedor (preço):

A dispensa de licitação para contratação do fornecedor **Claudinei Rodrigues de Souza 03702221646** para aquisição de jalecos descartáveis se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e se justifica diante da situação de emergência em saúde pública no município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19, conforme Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020;

Optou-se pelo processo de dispensa considerando o cenário de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e visando evitar a disseminação da doença no Município;

Considerando ainda, a especificidade do objeto, assim como não ter Ata de Registro de Preços vigente para aquisição dos jalecos descartáveis em questão, e o fato de não termos o referido material em estoque para dispensação imediata aos profissionais de saúde durante o atendimento aos pacientes assim como a equipe de apoio, se faz necessária a presente contratação;

Para demonstrar que o preço cobrado está compatível com o valor praticado no mercado, foram realizadas cotações pelo Setor de Compras do município comprovando que o fornecedor em questão ofertou o menor preço, o que torna vantajosa tal aquisição para o município;

Aprovação pela autoridade superior:

Diante disto, estando os documentos de acordo com o que prevê a Lei 8666/93, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica, para após ser encaminhado para autoridade superior para ratificação.

Em: 09 de julho de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gilson Urbano de Araújo, na qualificação de Ordenador de Despesas no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do artigo 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o fornecimento de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus - Covid-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Lagoa Santa, 09 de Julho de 2020.



Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG DEL FEDERAL Nº 13.979/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: FORNECIMENTO DE 900 (NOVECIENTOS) PACOTES DE JALECOS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: LEI Nº 4.412 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS: 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00	1044

RESPONSÁVEL: 
Arthur Roberto de Paula Diniz
Matricula 278355

DATA: 09/07/2020

DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

026

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31802201097

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900596697

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA LUZIA

Local

9 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

027

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 2512800 2542000 4321500 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO), COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4330402 4330404 4399103 4742300 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPORTE TECNICO. MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. CHAVEIROS. INSTALACOES HIDRAULICAS. SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE PINTURA DE QUAISQUER EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

030

3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4744001 4744003 4744099 4752100 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CNPJ 193
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	CEP 33010580
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NUMERO 403
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4754701 4754703 4755501 4755502 4755503		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NÚMERO 403
COMPLEMENTO LOJA			BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			CEP 33035270
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	UF MG	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4756300 4759801 4759899 4761001 4761002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

033

6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763601 4763602 4772500 4782201 4789002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NÚMERO 403
COMPLEMENTO LOJA			BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			CEP 33035270
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789005 4789007 4789099 6209100 7733100		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CNPJ 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 7739002 8129000 8130300 9001906 9529102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

036
909

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 9529105 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

037

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MARCIO LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960, RG Nº 34765 CRC-MG, CPF 354.790.866-34, RUA FIRMINO GUIMARAES, Nº 290, BAIRRO KENNEDY, CEP 33015-490, SANTA LUZIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

COMARCA E MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tabeliã: Letícia Lima de Paiva
Tabelião Substituto: André Nunes Gomes

Livro: 150-P

TRASLADO

Folha(s): 164

PROCURAÇÃO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 14 (quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, no 1º Tabelionato de Notas situado à Rua José Alfredo da Silva, 41, bairro Frimisa, compareceu como Outorgante: **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, maior, representante comercial, casado, CI MG10340086, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.022.216-46, nascido em 28/05/1978, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves Albuquerque, 193, bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, com endereço eletrônico: cludineirodrigues@gmail.com, filho de Jose Rodrigues de Souza e Aurora Selvino de Souza. A parte se identificou capaz, como sendo a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSE MARCIO LIMA**, brasileiro, maior, casado, técnico em contabilidade, sem endereço eletrônico, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.123-SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 354.790.866-34, residente e domiciliado na Rua Firmino Guimarães, nº 290, Bairro Kennedy, em Santa Luzia/MG, a quem concede poderes para representá-lo perante a Receita Federal e a Junta Comercial de Minas Gerais, para fins de assinatura da Capa/Requerimento e Documento Básico de Entrada da Receita Federal, Constituição de Sociedade, Ato Constitutivo de Empresa de Sociedade Empresária Limitada, extinção/distrato, enquadramento/desenquadramento /reequadramento, de ME ou EPP, averbação e nomeação administrador, ata de reunião/assembleia de sócios, comunicado de funcionamento/paralisação temporária/reinício de atividades, alteração de contrato social ou ato constitutivo, contendo deliberações sobre abertura/alteração/extinção de filial, atividades/objeto, aumento e redução de capital, dados, endereço, nome empresarial, nome fantasia, entrada/saída de sócios e/ou administrador, cessão/transfêrencia de cotas, conversão de sociedade/civil, inscrição, transferência de sede ou outra UF, reativação, transformação em outro tipo jurídico, certificação, assinar declaração de desimpedimento e demais atos necessários praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros de poderes ora conferidos, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei em minhas notas, lendo-o à Outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato e que foram arquivados nesta serventia os documentos de identificação do

CONFERE COM
O ORIGINAL

Outorgante.Eu,Leticia Lima de Paiva.Tabeliã a subscrevo e assino. aa) Claudinei Rodrigues De Souza, Leticia Lima de Paiva.

Leticia Lima de Paiva
Leticia Lima de Paiva
Tabeliã

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000245010173, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Santa Luzia, Nº selo de consulta: BX143816, código de segurança : 8028514964961488, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 103,27, Valor do Recomeço: R\$ 6,20, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,40, Valor Final ao Usuário: R\$ 145,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

[Handwritten signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

041

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MARCIO LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TÉCNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960, RG Nº 34765 CRC-MG, CPF 354.790.866-34, RUA FIRMINO GUIMARAES, Nº 290, BAIRRO KENNEDY, CEP 33015-490, SANTA LUZIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, de nire 3180220109-7 e protocolado sob o número 7464571 em 28/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7464571, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 044
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

[illegible]

O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Assinatura  Leonardo Luiz Santos
Autenticação Manuscrita: 011 44334433
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico

 PREFEITURA SANTA LUZIA Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG ISS - 2020	PARCELA	01 - 01	VALOR MULTA + JUROS
	VENCIMENTO	13/03/2020	VALOR ATUALIZAÇÃO
	VALOR A PAGAR	209,07	TOTAL
	Código do Contribuinte / NF Pagamento - Parcela 1/016639 / 0000446594 - 01 (2020/01)		

※ PAGO ※

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Dt. Pagto: 13/03/2020 Dt. Baixa: 17/03/2020



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.745.919/0001-81

Razão Social: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES / BOA ESPERANÇA / SANTA LUZIA /
MG / 33035-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504444646757107

Informação obtida em 08/07/2020 14:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.745.919/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2012

NOME EMPRESARIAL

CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

REAL INOVACOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO
403

COMPLEMENTO
LOJA

CEP

33.035-270

BAIRRO/DISTRITO

BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(31) 3641-2491/ (31) 9899-6416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.745.919/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2012

NOME EMPRESARIAL

CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO

403

COMPLEMENTO

LOJA

CEP

33.035-270

BAIRRO/DISTRITO

BOA ESPERANCA

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(31) 3641-2491/ (31) 9899-6416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.745.919/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 403	COMPLEMENTO LOJA
--	---------------	---------------------

CEP 33.035-270	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3641-2491/ (31) 9899-8416
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.745.919/0001-81
Certidão nº: 15622664/2020
Expedição: 08/07/2020, às 14:12:22
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.745.919/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

051

2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
CNPJ: 15.745.919/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:11 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **5D3C.EE25.8B68.D0FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOV. DO BRASIL



Prefeitura Municipal de

SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 18.715.409/0001-50

Av. VIII, nº 50, Carreira Comprida - Cep: 33045090 Telefone: 3136415300

052

Emitido em: 08/07/2020 14:13:55

Nome/Razão Social: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 15.745.919/0001-81

Inscrição Municipal: 1019639

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 15.745.919/0001-81

Inscrição Municipal

1019639

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Data de Abertura

09/04/2019

Nome / Razão Social

CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

Área Estabelecimento (m2)

81,10

Título do estabelecimento (Nome fantasia)

L INOVACOES E SERVICOS

Tipo

NORMAL

Complemento / Restrições

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO

Código e descrição da atividade econômica principal

47610.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Código e descrição das atividades econômicas

- 25128.00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25420.00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 43215.00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43223.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43223.02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43304.02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43304.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43991.03 - Obras de alvenaria
- 4723.00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47431.00 - Comércio varejista de vidros
- 47440.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47440.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47440.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47512.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47521.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47539.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47547.01 - Comércio varejista de móveis
- 47547.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47555.01 - Comércio varejista de tecidos
- 47555.02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47555.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47563.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47598.01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47598.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47610.01 - Comércio varejista de livros
- 47610.02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47636.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Prefeitura Municipal de

SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 18.715.409/0001-50

Av. VIII, nº 50, Carreira Comprida - Cep: 33045090 Telefone: 3136415300

053

Emitido em: 08/07/2020 14:13:55

Nome/Razão Social: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 15.745.919/0001-81

Inscrição Municipal: 1019639

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 15.745.919/0001-81

Inscrição Municipal
1019639

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Data de Abertura
09/04/2019

Nome / Razão Social
CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

Área Estabelecimento (m2)
81,10

Título do estabelecimento (Nome fantasia)
L INOVACOES E SERVICOS

Tipo
NORMAL

Complemento / Restrições

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO

Código e descrição da atividade econômica principal
47610.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Código e descrição das atividades econômicas

- 47636.02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47725.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47822.01 - Comércio varejista de calçados
- 47890.02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47890.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47890.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47890.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62091.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 731.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 77390.02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 81290.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81303.00 - Atividades paisagísticas
- 90019.06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95291.02 - Chaveiros
- 95291.05 - Reparação de artigos do mobiliário

Logradouro PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			Número 403	054
Complemento LOJA				
CEP 33035270	Bairro / Distrito PARQUE BOA ESPERANÇA	Município SANTA LUZIA	UF MG	
Situação cadastral ATIVO			Data situação cadastral 08/07/2020	
Situação especial SEM RESTRIÇÃO			Data situação especial	
Natureza Jurídica				

6FFB393D-E2A5-4E93-AC7A-0A64E396F0A2

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001981900.00-33

CNPJ/CPF: 15.745.919/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO: 403

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: BOA ESPERANCA

CEP: 33035270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000407924827



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ: 15.745.919/0001-81

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Junho de 2020 às 09:26

SANTA LUZIA, 22 de Junho de 2020 às 17:02

Código de Autenticação: 2006-2217-0244-0131-8734

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Município de Santa Luzia
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.715.409/0001-50

057

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Lei Complementar 3.160/2010

Protocolo: 5252 de 27/04/2020

Validade: 90 (noventa) dias

Dados do Contribuinte:

Inscrição: 1/019639

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 403 Itoa – Parque Boa Esperança –
Santa Luzia – MG - CEP: 33.035-270.

CNPJ: 15.745.919/0001-81.

Certidão

O Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, certifica para quaisquer fins de direito que, até a presente data, a empresa acima mencionada não possui débitos tributários com os cofres municipais.

Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados, inscrever em dívida ativa e promover a cobrança judicial de quaisquer débitos apurados em nome da empresa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

Obs:



Santa Luzia, 27 de Abril de 2020.


Renata Elisângela dos Santos
Matrícula 17746
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



DECRETOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

059

DECRETO Nº 3.988, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Designa Autoridade Superior para fins de procedimentos licitatórios, revoga o Decreto nº 3.261, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 11 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e;

Considerando, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Para os fins de que dispõe a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ficam delegados poderes aos Secretários Municipais, na qualidade de autoridade superior, para a prática dos seguintes atos:

- I** - autorização para abertura do procedimento licitatório;
- II** - julgamento de recursos administrativos, em segunda instância administrativa;
- III** - demais atos inerentes ao desempenho da função.
- IV** - homologação e adjudicação, nos casos de recursos administrativos;
- V** - ratificação das dispensas e inexigibilidades,
- VI** - assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços;
- VII** - revogação e anulação dos procedimentos;
- VIII** - todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º A assinatura dos contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal e seus aditivos, será de competência de cada Secretário Municipal, na qualidade de representante do Município da seguinte forma:

I - a(o) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que compreende a Diretoria de Transporte e Trânsito, Diretoria de Regulação Urbana, Diretoria de Meio Ambiente e a Diretoria de Obras;

II - a(o) Secretário(a) Municipal de Educação compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - a(o) Secretário(a) Municipal de Fazenda compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - a(o) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social que compreende a Diretoria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Turismo e Cultura e Diretoria de Esporte e Lazer;

V - a(o) Secretário(a) Municipal de Saúde compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - a(o) Secretário(a) Municipal de Gestão compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Gestão que compreende a Diretoria Administrativa e a Diretoria de Planejamento, e os relativos à Assessoria Jurídica, Diretoria de Controle Interno, Coordenadoria de Comunicação.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.261 de, 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N. 3.435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação dos atos de ordenação de despesas, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei n. 200/1967;

Considerando o princípio da simetria constitucional e das leis nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Delega a competência para a prática dos atos de ordenação de despesas no âmbito de sua atuação, sendo responsáveis exclusivos às seguintes autoridades:

- I - no âmbito da Secretaria de Gestão, o(a) Secretário(a) Municipal de Gestão;
- II - no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, exceto em relação aos atos praticados na área de atuação da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito;
- II - no âmbito da Secretaria de Educação, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
- III - no âmbito da Secretaria de Saúde, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
- IV - no âmbito da Secretaria de Fazenda, o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda;
- V - no âmbito da Secretaria de Bem Estar Social, o(a) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social;
- VI - no âmbito da Assessoria Jurídica, o(a) Chefe da Assessoria Jurídica;
- VII - no âmbito da Diretoria de Transporte e Trânsito, o(a) Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito;
- VIII - no âmbito da Diretoria de Controle Interno, o(a) Diretor de Controle Interno.

Parágrafo único. Não existindo Secretário(a) Municipal, Chefe da Assessoria Jurídica, Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito ou Diretor de Controle Interno, nomeado para a determinada pasta, ou em caso de afastamento temporário do respectivo ordenador, a ordenação de despesas ficará sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O ordenador de despesas será o responsável pela autorização dos procedimentos administrativos da respectiva área.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesas toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto municipal n. 3.260, de 02 de janeiro de 2017 e demais em contrário.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2017.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.972, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os preceitos da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*";

Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que "*Declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020*;

Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária;

Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves se apresenta como uma porta de entrada para viajantes de diversas regiões do mundo, inclusive de países com circulação ativa do vírus e que muitos munícipes de Lagoa Santa/MG trabalham naquele local;

Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Considerando a necessidade de orientar à população quanto as medidas adotadas pela Administração Municipal para prevenir a proliferação do vírus COVID e das informações pertinentes aos cuidados e fluxos assistenciais.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 1º O Comitê Extraordinário COVID-19 será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Saúde, que o presidirá;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão;
- V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica;
- VII - 01 (um) representante do Controle Interno do Município;
- VIII - 01 (um) representante da Santa Casa de Lagoa Santa/MG.

§ 2º Para os fins do que dispõe o presente Decreto, o Comitê Extraordinário COVID-19 contará com um grupo de apoio a ser indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, por Portaria interna, para manifestar sobre a implementação das medidas de que trata o *caput* de acordo com a fase de contenção e mitigação da pandemia.

§ 3º Os titulares a que se refere o § 1º serão substituídos em suas ausências por quem lhes sejam imediatamente subordinados na hierarquia administrativa, ou por representante devidamente designado.

§ 4º O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 5º Poderão ser convidados para participar de reuniões do Comitê, a juízo dos membros titulares e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

§ 6º O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará e regulará situações omissas na legislação e casos excepcionais relativos às medidas de enfrentamento da epidemia do COVID-19, no âmbito do Município de Lagoa Santa, inclusive quanto a suspensão e descontinuidade de serviços públicos, a possibilidade de trabalho remoto e o funcionamento de órgãos e entidades da Administração pública.

Art. 3º Fica declarada Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente novo Corona Virus- SARS-CoV-2 - 1.3.1.1.0.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 6º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, pelo prazo de 15 (quinze) dias:

I - eventos de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público Municipal;

II - atividades coletivas desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, tais como, aulas de música, dança, oficinas recreativas, atividades esportivas, eventos da saúde em geral de grande aglomeração de pessoas;

III - treinamentos e capacitações desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo;

Art. 7º Ficam suspensas as aulas na Rede de Ensino Pública do Município de Lagoa Santa/MG, no período de 18 a 22 de março de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Os bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas, mantendo os ambientes abertos e bem ventilados.

Art. 9º O hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Lagoa Santa e os laboratórios que confirmarem a doença COVID-19, adotando o exame específico para a SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), deverão informar imediatamente o resultado às autoridades sanitárias do Município de Lagoa Santa/MG, na forma do art. 7º, I, da Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, e do art. 14 do Decreto Federal nº 78.231, de 12 de agosto de 1976.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. A determinação de que trata o *caput* deverá conter, obrigatoriamente, as informações constantes no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53635.

Art. 10. Os laboratórios e hospitais que não informarem os resultados dispostos no art. 1º deste Decreto ficarão sujeitos às penalidades impostas pela legislação, nos termos do art. 14 da Lei federal nº 6.259, de 1975 e do art. 10, da Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. Os serviços de saúde no âmbito do SUS Municipal manterão seus atendimentos normalmente adotando todos os protocolos normativos de cuidados para os casos suspeitos, classificação de risco para proteção, organização das recepções de forma evitar aglomerações.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá Portaria normatizando o funcionamento dos serviços e fluxo para os casos suspeitos bem como sobre o funcionamento dos serviços neste período.

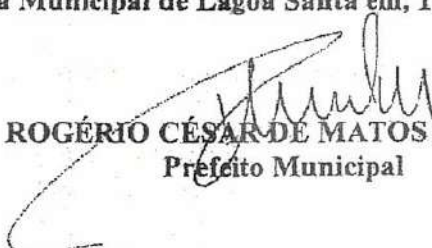
Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá Boletim Epidemiológico diariamente sobre a incidência dos casos e medidas sanitárias adotadas.

Art. 13. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer medida prevista neste Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas em lei.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus – COVID 19.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de março de 2020.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Procedência: Departamento de Licitação

Interessadas: Secretarias Municipais de Saúde

Processo Licitatório nº 104/2020

Dispensa de Licitação nº 025/2020

Data: 10 de julho de 2020.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Aquisição de bens ou prestação de serviços em caráter emergencial. Contratação de empresa para fornecimento de insumos para saúde (pacotes de jalecos descartáveis). Base legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020. Regularidade formal do processo. Formalidades do art. 26 bem como demais requisitos da Lei Federal nº 8.666/93. Possibilidade.

PARECER JURÍDICO

I - DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E RELATÓRIO

Por meio de Comunicação Interna nº 292/2020/NGP, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a contratação, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento de insumos para saúde (900 pacotes de jalecos descartáveis), para utilização nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, uma vez que o aludido material é essencial para proteção dos profissionais da saúde durante o atendimento aos pacientes no enfrentamento ao COVID-19.

Constam nos autos a referida comunicação interna, termo de referência, solicitação no sistema, Deliberação nº 236/2020/CTG do Comitê Técnico Gestor, cotação de preços praticados pelo mercado, proposta para fornecimento do produto, justificativa de dispensa de licitação, declaração do ordenador de despesas, dotação orçamentária, documentação da empresa e certidões, e Decreto Municipal nº 3.972/2020, que declarou a situação de emergência no município.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Primeiramente, cumpre destacar que a presente análise se limita a possibilidade jurídica da contratação, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, excluídos, portanto, as análises de natureza técnica de competência de outras pastas e do Controle Interno. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Salienta-se que, apesar de determinadas observações não possuírem o caráter vinculativo, são importantes à própria Autoridade assessorada a quem incumbe avaliar e, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, acatá-las ou não. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim reza o seu artigo 24, inciso IV:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos “emergência” e “calamidade pública”.



Emergência aqui se entende como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão, para o patrimônio público ou para interesses e valores protegidos pelo Direito.

Para fins de dispensa de licitação o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.

Segue o dispositivo legal informando que esta contratação é *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*.

Assim, percebe-se o caráter provisório da contratação emergencial, uma vez que ocorre apenas para evitar o perecimento do interesse jurídico protegido e conceder prazo à Administração para concluir um regular procedimento licitatório.

E ainda, somente podem ser objeto da contratação emergencial os bens ou serviços necessários para atender a situação de emergência ou de calamidade, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias sendo vedada, inclusive, a prorrogação contratual.

A Lei Federal nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;"

Deve, ainda, a Administração justificar o preço a ser pago e também as razões que levaram a escolha de um determinado fornecedor em detrimento de outro.

E mesmo no caso de situação emergencial ou de calamidade, exige o TCU a formalização do respectivo processo de dispensa:

"Mesmo no caso de dispensa de licitação, é dever do contratante formalizar o respectivo processo, caracterizando a situação emergencial, a razão da escolha do prestador de serviço e a justificativa do preço, e publicar o ato de dispensa na imprensa oficial, conforme prevê o art. 26, caput, parágrafo único e incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993, sendo vedada a prestação de serviços sem a cobertura de contrato devidamente formalizado, por expressa previsão do art. 60, parágrafo único, do Estatuto das Licitações. Acórdão 3083/2007 – Primeira Câmara"

O TCU também tem se manifestado sobre a possibilidade de contratação emergencial com empresa sem regularidade fiscal ou trabalhista, ou considerada inidônea. A posição do tribunal tem sido no sentido da indispensabilidade da exigência da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Acórdão nº 1893/2006 – Plenário:

"A contratação de empresa por dispensa de licitação, ainda que em obras de natureza emergencial, não dispensa a exigência de comprovação de regularidade daquela junto à Seguridade Social". Acórdão 1839/2006 – Plenário

No caso em análise, verifica-se que o surto da doença coronavírus, ocasionando uma pandemia em nível mundial, com aumento expressivo de casos no Brasil, implicou o desabastecimento de produtos imprescindíveis ou a necessidade de



aquisição de produtos até então não utilizados pelo município, acarretando a impossibilidade de prestação de serviços essenciais de saúde do município com segurança, caso não sejam adquiridos.

Verifica-se ainda que, por meio do Decreto Municipal nº 3.972/2020 foi declarada a situação de emergência permitindo, nos termos do art. 4º, *“a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020”*.

Ressalta-se que o município não dispõe de contrato ou ata de registro de preços vigente para viabilizar a aquisição dos insumos (900 pacotes de jalecos descartáveis).

Por fim, constam a Deliberação nº 236/2020/CTG do Comitê Técnico Gestor autorizando a abertura do processo licitatório.

Cumprida, portanto, a formalidade de instrução processual e caracterização da situação emergencial.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise dos autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços pelo Setor de Compras e a empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços) ofertou o menor preço para fornecimento dos produtos ao município.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente a dispensa de licitação, para aquisição de insumos junto à empresa detentora do menor preço para os produtos.

De acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, em seus incisos I, II, III e IV.

Em relação ao preço, verifica-se, ainda, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Foram juntados os orçamentos da empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços), no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais); da Filter Mask Equipamentos de Proteção Individual Eireli - ME, no valor de R\$69,00 (sessenta e nove reais); da Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos), e da Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos).

A empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços) apresentou o menor orçamento que autoriza a dispensa de licitação, conforme disposições do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

dm



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

067

Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo juntados os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/01/2021;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de Minas Gerais, válida até 06/10/2020;
- Certidão de Débitos Fiscais, emitida pelo Município de Santa Luzia, válida até 27/07/2020.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 03/01/2021;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válida até 03/08/2020;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; e
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comarca de Belo Horizonte, válida até 22/09/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, trata da garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas.

Consta no processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinada pelo servidor Arthur Roberto de Paula Diniz, informando a seguinte dotação orçamentária para suportar os custos com a contratação: Ficha 004 – 02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00.

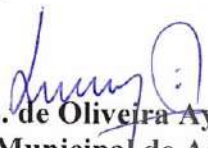
Verifica-se que foi anexada aos autos a Declaração do Ordenador de Despesas assegurando a existência de adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

VII – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não há óbice jurídico para a contratação da empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços) para fornecimento, em caráter emergencial, de insumos de saúde (900 pacotes de jalecos descartáveis), pelo valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 4º do Decreto Municipal 3.972/2020.

É o parecer, s.m.j.

A consideração superior.


Mayara L. de Oliveira Ayres Corrêa
Coordenadora Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/MG 172.279

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

069

D

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
PROCESSO Nº 104/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE 900 (NOVECENTOS) PACOTES DE JALECOS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19.

Dotação Orçamentária	Ficha
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00	1044

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município datado em 10/07/2020, tendo transcorrido regularmente o processo em epígrafe, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita e ADJUDICO o objeto conforme a seguir:

EMPRESA: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 CNPJ: 15.745.919/0001-81					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	900	PCT	JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 62,00	R\$ 55.800,00
Valor Total R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).					

Lagoa Santa, em 13 de julho de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

070

0

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo nº. 104/2020 - Dispensa de Licitação nº. 025/2020, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado em 10 de julho de 2020, para **FORNECIMENTO DE 900 (NOVECIENTOS) PACOTES DE JALECOS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19.**

Dotação Orçamentária	Ficha
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00	1044

Empresa: **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 - CNPJ: 15.745.919/0001-81** Valor Total R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, em 13 de julho de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

01/07/2020

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:422A644C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Torna público o EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO nº 063/2020.

Assinaturas em 14/07/2020.

Processo Licitatório nº 016/2020.

Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 011/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos e alimentação enteral/oral para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Lagamar.

Contratada:

**PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**
Valor total estimado: R\$ 4.502,88

Vigência até o dia 16/04/2021.

Contratante:

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:DF68E0D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RECEBIMENTO DE RECURSO**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público
"RECEBIMENTO DE RECURSO", protocolado tempestivamente
pela empresa: EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
EP, referente à CONCORRÊNCIA 01/2020, cujo objeto é: A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE
DIVERSAS VIAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO
BÁSICO, PLANILHA DE CUSTOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO,
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL
DESCRIPTIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO
PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL. PRAZO ESTIMADO
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (QUATRO) MESES.
ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE
EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
A CPL abre prazo legal, para apresentação de eventuais contrarrazões
e após transcorrido o prazo, dará continuidade ao certame.

Lagoa da Prata, 14/07/2020

CPL

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7D579C8B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 026/2020.
Contratada: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ: 18.949.565/0001-85. Objeto:
fornecimento de 900 (novecentos) pacotes de sapatilhas descartáveis,
em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria
Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do Covid-19.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do
Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº
8.666/93.

Valor total de R\$ 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais).

Lagoa Santa, em 14/07/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:AEA8D0AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 027/2020.
Contratada: BH EPI UNIFORMES EIRELI - CNPJ: 24.655.257/0001-
40. Objeto: fornecimento de 1.000 (mil) unidades de macacões
descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do
Covid-19.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do
Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº
8.666/93.

Valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Lagoa Santa, em 13/07/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8C3C3BEA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 025/2020.
Contratada: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 -
CNPJ: 15.745.919/0001-81. Objeto: fornecimento de 900
(novecentos) pacotes de jalecos descartáveis, em caráter emergencial,
para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa
Santa, visando o combate do Covid-19.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do
Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº
8.666/93.

Valor total de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos
reais).

Lagoa Santa, em 13/07/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

O Município de Lagoa Santa torna público a Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 027/2020. Contratada: BH EPI UNIFORMES EIRELI - CNPJ: 24.655.257/0001-40. Objeto: fornecimento de 1.000 (mil) unidades de macacões descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do Covid-19. Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Lagoa Santa-MG, 13 de julho de 2020
GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

O Município de Lagoa Santa torna público a Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 025/2020. Contratada: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221645 - CNPJ: 15.745.919/0001-81. Objeto: fornecimento de 900 (novecentos) pacotes de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do Covid-19. Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Lagoa Santa-MG, 13 de julho de 2020
GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

O Município de Lagoa Santa torna público a Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 026/2020. Contratada: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ: 18.949.565/0001-85. Objeto: fornecimento de 900 (novecentos) pacotes de sapatinhas descartáveis, em caráter emergencial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, visando o combate do Covid-19. Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez reais).

Lagoa Santa-MG, 13 de julho de 2020
GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Extrato de Contrato nº 57/2020, referente ao Processo Licitatório 37/2020, Tomada de Preços 03/2020, com o objeto Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Venâncio Elias Machado, Chicrala Miguel Elias e Honório José Teotônio, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Contrato de repasse N 888880/2020/MDR/CAIXA. Sendo PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06, valor R\$ 221.390,82.

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Extrato de Contrato nº 57/2020, referente ao Processo Licitatório 37/2020, Tomada de Preços 03/2020, com o objeto Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Venâncio Elias Machado, Chicrala Miguel Elias e Honório José Teotônio, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Contrato de repasse N 888880/2020/MDR/CAIXA. Sendo PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06, valor R\$ 221.390,82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018. Contratada: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços LTDA, CNPJ nº 14.268.374/0001-10. Objeto: Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação asfáltica e recapeamento asfáltico em vias públicas do Município, conforme Convênio nº OGU CR 829584/2016 - Processo nº 1029613-96/2016, firmado entre o Município de Moema e o Ministério das Cidades, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Objeto do Aditivo: O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 615.528,15 (Seiscentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos), sendo acrescido o valor de R\$ 4.702,76 (Quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura: Dia 03/07/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br, aba Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2020

PROCESSO: 0269/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 097/2020. OBJETO: contratação de costureiras/microempreendedores individuais - mei e microempresas - me de confecções, para confecção de máscaras de tecidos reutilizáveis, sendo peças já cortadas (apenas para acabamentos) para serem distribuídas para toda a população de montes claros, como ação de enfrentamento do covid-19, conforme chamamento público nº. 007/2020 VALOR: R\$0,40 (quarenta centavos) por máscara produzida. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31.12.2020. CONTRATOS/CONTRATADO P2622010/FRANCILENE PEREIRA DUARTE P2622011/GISLANE APARECIDA PERES DOS SANTOS P2622019/R & M CONFECÇÕES EIRELI.

Contratos assinados em 13 de maio de 2020, Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: 0295/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 111/2020. OBJETO: contratação de costureiras/microempreendedores individuais - MEI e microempresas - me de confecções, para confecção de máscaras de tecidos reutilizáveis, sendo peças já cortadas (apenas para acabamentos) para serem distribuídas para toda a população de montes claros, como ação de enfrentamento do covid-19, conforme chamamento público nº. 007/2020 VALOR: R\$0,40 (quarenta centavos) por máscara produzida. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31.12.2020. CONTRATOS/CONTRATADO P2952009/LUIZA VILMA NUNES LIMA P2952017/TEREZA CRISTINA SCHWENK ALVES DA SILVA Contratos assinados em 28 de maio de 2020, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2020

PROCESSO: 0253/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 094/2020. OBJETO: contratação de costureiras/microempreendedores individuais - mei e microempresas - me de confecções, para confecção de máscaras de tecidos reutilizáveis, sendo peças já cortadas (apenas para acabamentos) para serem distribuídas para toda a população de montes claros, como ação de enfrentamento do covid-19, conforme chamamento público nº.

007/2020 VALOR: R\$0,40 (quarenta centavos) por máscara produzida. VIGÊNCIA: Até 31.12.2020.

CONTRATOS/CONTRATADO

P2532003/ADRIANA SOARES RIBEIRO
P2532007/ALINE VIEIRA VELOSO
P2532023/EDNA RUAS MOTA SILVA
P2532043/VANETE DOS SANTOS MARTINS
P2532077/MARIA SUELI PEREIRA

Contratos assinados em 08 de maio de 2020, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2020

PROCESSO: 384/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 179/2019 OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos atendendo a demanda da Secretaria de Educação do Município de Montes Claros-MG. CONTRATO: P384/19-21 CONTRATADO: VITANE COMERCIAL EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 35.248,40 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 31/12/2020, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 18 de junho de 2020. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2020

PROCESSO: nº0388/2018 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2018 OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada em serviços de telecomunicação e internet com fornecimento de link dedicado e banda larga de alta performance, solução com filtro de conteúdo e gestão proativa, com cessão de equipamentos em comodato, para atender o Município de Montes Claros/MG. CONTRATO: nº P0388/2018-4 - CONTRATADO: UWBR VOX TELECOMUNICAÇÕES S/A - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Aos recursos previstos na cláusula nº 6, acresce-se a seguinte dotação: 02.12.02.10.122.0069.2301.33904005 - RECURSO: FEDERAL (154) - FICHA: 7711.FUNDAMENTO: art. 65 c/c parágrafo único do art. 61. da lei 8.666/93, FIRMADO em 08 de junho de 2020.. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 267/2020

PROCESSO: nº 275/2019 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 058/2019. OBJETO: Repasse de recurso Federal do programa Rede Pegonha previsto na Programação Pactuada Integrada - PPI, destinado ao Hospital Universitário Clemente de Faria - UNIMONTES, conforme portaria nº 1.459 de 24/06/2011 e plano de trabalho. CONTRATO: nº. P0275/19-01 CONTRATADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA - UNIMONTES. SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato original por 6 (seis) meses, continuando sua vigência a partir do dia 01.07.2020 e tendo como novo termo final o dia 31.12.2020. FUNDAMENTO: art. 57 da Lei 8.666/1993. FIRMADO: em 03 de junho de 2020. Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020

Processo nº 379/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos sob regime de horas máquinas para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 30 de julho de 2020. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 30 de julho de 2020. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 13 de julho de 2020.
GLENNDA SANTOS CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020

Processo Nº. 377/2020

Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento por destinação térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 05 de agosto de 2020. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 05 de agosto de 2020. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 13 de julho de 2020.
GLENNDA SANTOS CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

Processo Nº 255/2020

A Pregoeira deste Município, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.024/19, vem Suspender a licitação cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de locação de scanner profissional e impressora térmica para atender a demanda do Município de Montes Claros-MG, publicado no Diário da União, na Imprensa Oficial de Estado de Minas Gerais Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros no dia 25 de junho, para que sejam feitas as devidas alterações no Termo de Referência.

Montes Claros, 13 de julho de 2020.
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

Extrato nº 107 - 2020 - Processo nº 330/2020

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (Difosfato de cloroquina e hidroxido de cloroquina) fundamentada no regime especial simplificado, previsto na Lei 13.979/20. Processo fracassado.

Montes Claros-MG, 13 de julho de 2020
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO
Pregoeira



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

RUA SÃO JOÃO, 290 BAIRRO: CENTRO CEP: 33400-000 - MG FONE: (31) 3688-1300
CNPJ: 73.357.469/0001-56

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 3177 **DATA:** 15-07-2020 **Ordinário**

DOTAÇÃO: 1044 02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 55.800,00

FONTE DE RECURSO: 154-Outras Transferências de Recursos do SU **PRAZO ENTREGA:**

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **VENCIMENTO:** 10 DIAS UTEIS

E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL

LICITACAO: 104 / 2020 **NRO.MODALIDADE:** 25 **MODALIDADE:** DL-Dispensa de Licitação- **RESERVA:** 3337

FORNECEDOR: 10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

CNPJ/CPF: 15.745.919/0001-81 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ENDEREÇO: R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES , 403 - BOA ESPERANCA -

CIDADE: SANTA LUZIA - MG **CEP:** 33035270 **TELEFONE:** 31146684

Destino da Compra: COMPRA EMERGENCIAL DE JALECO DESCARTAVEL EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVIRUS, CONFORME DECRETO 3972 DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, EM RAZÃO DO SURTO DA DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVIRUS / COVID-19 E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA SEU ENFRENTAMENTO.

Local Entrega: 296 - SEMGE: ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIARIA, Nº. 1313 BAIRRO: VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA MG

Item	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	900	PCT	JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	62,0000000	55.800,00

Solicitação: 2945 **Solicitante:** DEBORAH VIEIRA COSTA
Requisição: 2847 **Pr.Compra:** 272

Ata: **Contrato:** /-1

Valor Anulado:
Desconto:
Valor Total Pedido: R\$ 55.800,00
(Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

As Mercadorias/Serviços constantes desta solicitação, somente serão aceitas se entregues integralmente.

Horário de Recebimento: 08:00 às 14:00 horas.